

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.751

DE 18 DE JUNHO DE 2012

Transforma, sem aumento de despesa, cargo em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serem redimensionados os postos fiduciários da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, afastando a concentração estipendial que ainda se verifica em relação a alguns cargos comissionados e permitindo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, que serão remunerados na justa medida das atividades desenvolvidas;

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 8 (oito) cargos em comissão de Assessor, símbolo A-1, criados pela Lei Estadual nº 6.245, de 24 de maio de 2012, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar 2, símbolo A-4, 38 (trinta e oito) de Auxiliar 3, símbolo A-5, e 1 (um) de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2012

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça